



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 000052/2026

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES (TCE/ES): 2026.067E0600009.10.0054

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DETERMINA:

Com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 e conforme regramento constante no Termo de Referência anexo ao **Processo nº 003658/2026**, **RATIFICO o QUADRO COMPARATIVO DE VALOR MÉDIO** do procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 000052/2026**, destinado a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TRILHA UM PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.182.307/0001-53 PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA/CANTOR BANDA CASACA, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL GURIRI 2026, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

São Mateus/ES, 11 de Fevereiro de 2026.

RAFAEL CRUZ TARTALIA
Secretário Municipal de Turismo
Decreto nº 17.133/2025

**RUA ALBERTO SARTÓRIO, 404 – CARAPINA – SÃO MATEUS/ES – CEP: 29.933-060 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES**